



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 195/2013

São Luís, 7 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1122/2013

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07/03/2013, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, referentes ao 2º período de 2012, as quais estão marcadas para 25/02/2013 a 26/03/2013, ficando os 20 (vinte) dias restantes para serem usufruídos de 01/04/2013 a 20/04/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO